

Povos Indígenas no Brasil

Fonte: O Estado Class.: 1219
 Data: 18.06.82 Pg.: _____

CHIMBANGUE:
 Um povo luta pelas terras roubadas

170

Cinco índios da tribo Kaingang do Toldo Chimbangue, residentes na localidade de Chapecozinho — a 15 quilômetros de Chapecó —, estiveram ontem na sede da Ordem dos Advogados do Brasil — seção de Santa Catarina. Clemente Fortes do Nascimento Yeyuyá, Gumercindo Fernandes, Antônio da Veiga (Capitão), Ana e Virgulina, vieram a Florianópolis denunciar a situação em que se encontram, ameaçados (já balearam e esfaquearam alguns membros da tribo) e expulsos de suas próprias terras, onde hoje trabalham como agregados, dando 50% do que colhem para os colonos invasores.

Antes eles tinham cerca de 2 mil hectares. Hoje não têm mais nada. A não ser a vontade das 18 famílias que ficaram, de lutar para viver sossegados nas suas terras, sem serem roubados pelos brancos (extraem a madeira). Nessa matéria do repórter Celso Vicenzi (fotos de Tarcsio Mattos), um relato da triste e difícil situação desses índios.

CHIMBANGUE



No município de Chapecó, em Santa Catarina, às margens do Rio Irani, a comunidade Kaingang do Toldo Chimbangue teve suas terras roubadas com o avanço da colonização. Reduzidos à condição de peões em sua própria área, eles resistem, dispostos a recuperar o que é a garantia de sua sobrevivência: A TERRA

PELA DEVOLUÇÃO DAS TERRAS INDÍGENAS

CIMI - Conselho Indigenista Missionário

Este é o cartaz com que o Cimi alerta a população catarinense para o drama dos índios. Na foto: o índio Francisco Marcelino (faleceu em 1980), de mais de 100 anos, que teve a sua casa incendiada pelos brancos.

Seu bugre, seu Chimbangue. É assim que os filhos dos colonos tratavam os filhos dos índios na escola de Chapecozinho, a cerca de 15 quilômetros de Chapecó, na área pertencente à comunidade Kaingang do Toldo Chimbangue.

Ser bugre ou Chimbangue — por consequência ser índio — virou sinônimo de ofensa, palavra própria para xingar o outro. A outrora gloriosa raça Kaingang, mais conhecida por Chimbangue (nome de um velho cacique), virou palavrão na boca dos "civilizados".

Os filhos dos índios não vão mais à escola. Bem que eles e os pais gostariam. Mas na escola são provocados pelos filhos brancos dos colonos e xingados. E o que os filhos não fazem, fazem os adultos. Segundo o atual cacique, Clemente Fortes do Nascimento Xeyuyá, os colonos "ameaçaram pegar as crianças que vão à escola e as meninas, por isso a gente não deixa mais ninguém ir".

Puro medo da ameaça? Muito mais que isso. As provocações, as perseguições e as agressões a tiros e facadas são a prova de que não estão brincando. O primeiro "assassinato" foi a do velho Francisco Marcelino, com mais de 100 anos (ver foto maior). Há três anos os colonos incendiaram a casa do índio "Chico Marcelino", que era aposentado pela Funai, pelo chefe do Posto de Xapeco.

Sem proteção, ele acabou pegando dois dias intensos de chuva, gripou-se fortemente e acabou falecendo em 1980 em consequência do agravamento do seu estado de saúde. Normalmente não se conhece os autores desses atentados (em outras regiões do Brasil).

Mas aqui em Santa Catarina, mais especificamente no Toldo Chimbangue de Chapecozinho, todos sabem quem foram os autores do criminoso incêndio. Segundo o cacique e

mais os índios Gumercindo Fernandes e Antônio da Veiga Capitão — foram Miguel Schmidt e Emílio Soares os autores do atentado, conforme relataram em documento ao Delegado Regional da Funai (Curitiba) e ao presidente nacional da Funai, coronel Paulo Moreira Leal (juntamente com inúmeras outras denúncias e onde pedem a garantia de posse de suas terras invadidas).

Graças à impunidade, Miguel Schmidt continuou senhor e rei, usando da força e da violência contra os indígenas, como aconteceu, novamente em 1980, desta vez com a ajuda do irmão, Ivo Schmidt. Em abril daquele ano, eles balearam pelas costas o índio Gumercindo Fernandes (ontem na OAB) e o filho deste, José. Não contentes, ainda bateram na filha.

José levou uma bala no braço e outro embaixo do ouvido. Com isso ele ficou "descontado e não pode mais trabalhar na roça, porque a cabeça dele dói muito e ele fica tonto", explica Gumercindo. A polícia abriu inquérito, mas nunca houve resultado. "porque os colonos levaram testemunhas falsas".

Mas as violências (maiores até do que a invasão das terras) não param aí. Há pouco mais de 20 dias, outro índio, Idalino Fernandes, foi esfaqueado por um brasileiro, Valentim Soares do Nascimento. "A polícia levou preso, mas no outro dia ao meio dia já soltou", explicou o cacique Clemente Fortes, acrescentando que Valentim, antes desse crime, já tinha matado outra pessoa na Baronesa de Limeira, município de Chapecó.

ROUBO DE MADEIRA

A área reclamada pelos Chimbangues, e segundo o Conselho Indigenista Missionário (Cimi) demarcada inclusive pelo Serviço de Proteção ao Índio (anterior à Funai), é de

aproximadamente 80 colônias, ou seja, o equivalente mais ou menos a 2 mil hectares.

O atual chefe do Posto de Xapeco, um tal de Leônidas, segundo os índios, "não tem feito nada para impedir a invasão dos colonos, porque é um dos que se beneficia do desmatamento que as serrarias estão fazendo".

A área, aliás, era bastante rica em madeira, inclusive p-

heteis, conforme conta o cacique Clemente. Hoje com 78 anos, Clemente jamais havia sonhado conhecer "cidades como Curitiba e Florianópolis", pois desejava apenas viver em paz com a sua comunidade nas terras que foram dos seus antepassados.

Mas com a invasão, o velho cacique Clemente teve que ir ao mundo "civilizado" dos brancos para ajuda, para impedir que as últimas 18 famílias que vivem no local, num total de 35 pessoas (incluindo muitas crianças), possam fazer valer seus direitos sobre a terra.

Hoje os índios são apenas agregados, uma espécie de bóias-frias das terras que lhes pertencem.

Com a invasão, todas essas terras estão agora distribuídas para mais de 70 famílias de colonos, ilegalmente. A própria Ordem dos Advogados de Chapecó, consultada pelos índios tendo em vista que o órgão

deveria protegê-los — a Funai — se omite, reconhece essa situação.

Em documento de resposta, após minucioso estudo assinado pelo advogado Genir Destri, este afirma que "a tribo Kaingang do Chimbangue tem direito inalienável líquido e certo sobre as terras de sua ocupação tradicional, ocupação essa respaldada em documentos oficiais, de historiadores regionais, por depoimentos de moradores da região, pela própria tradição oral da tribo e outras provas insofismáveis, como seus cemitérios".

O documento acrescenta ainda que "para conquistar o respeito a esse direito, deve acionar primeiramente o órgão federal de assistência, a quem cabe por lei e estatutariamente assistir, defender, apoiar e dar garantias de sobrevivência e desenvolvimento às comunidades indígenas".

Segundo o cacique, sem poder contar com a Funai (a quem já haviam feito vários pedidos), encontraram abrigo para suas denúncias no Cimi do combatente bispo Dom José Gomes, presidente do órgão. O Cimi, por sua vez, recorreu ainda a OAB de Chapecó, visando obter um parecer jurí-

dico sobre o caso, que acabou sendo francamente favorável aos índios — como já era esperado, haja vista que as provas são irrefutáveis.

A única vez que a Funai foi se ocupar do caso das invasões, com os índios Chimbangue, levou consigo a socióloga de nome Maristela, que tentaram convencer os índios a abandonar aquelas terras.

A ÁREA
 PARECER DA OAB

Segundo os Kaingangues do Toldo Chimbangue, "as nossas terras começaram na linha seca que passa do rio Irani, no ponto do antigo marco, no lado nascente, cruzando na altura do nosso cemitério e indo até o Lageado Lambedor, no lado poente".

"Desses pontos" — prosseguem — "as nossas divisas descem pelo rio Irani e pelo Lambedor até na barra do Lambedor no Irani, na altura das chamadas Três Ilhas. Nessas terras o nosso povo sempre viveu fazendo roças, caçando e pescando, que naquele tempo havia muito peixe no Irani — e todos viviam sossegados".

A invasão começou a acontecer depois de 1945, quando ali chegou o italiano Giocondo Trentim, que começou a vender aquelas terras para outros colonos. "Ele comprou roubado as 60 colônias de terra que começou a vender", conforme os índios.

A partir daí, "foram entrando nas nossas terras e empurrando os índios mais para o lado do rio Irani. Agora está fazendo uns 10 anos que as últimas colônias de terra que sobravam pra nós foram vendidas".

A venda foi efetuada por José Capeletti, que era fiscal da empresa Luce e Rosa, do Rio Grande do Sul, na Água Amarela (município de Chapecó). "Com a invasão, os colonos passaram a lavar nossas plantações, milho, batatas, bananas e cortando pés de fruta a machado. Desse tempo pra cá estamos trabalhando agregados, pagando a meia de tudo que a gente colhe, embora estamos na nossa terra", declarou o cacique.

Desde então, intimidados, perseguidos, muitos índios deixaram o local e foram morar junto com os parentes em Nova Iorque e no Xapeco. Mas as últimas 18 famílias ali residindo, não querem abandonar o local, "porque ali fomos criados e ali estão enterrados nossos antepassados", explica Antônio da Veiga, o Capitão.

Por causa das violências e das perseguições dos colonos, os índios procuraram no passado o Jôz de Mendonça de Chapecó (pele lei o índio é como um menor, cuja tutela de representatividade é da Funai). Dr. Desidério, visando buscar um apoio e garantia para a comunidade indígena, "o juiz apoiou o nosso pedido de querer a nossa área de volta", explicou o cacique.

OAB ATENTA

A Ordem dos Advogados do Brasil, seção de Santa Catarina, segundo o seu presidente, Evilásio Caon, "aceitou recebê-los em sua sede aqui na Capital, para que os índios pudessem tornar públicas as suas reivindicações. Por outro lado, estamos acompanhando também através da OAB de Chapecó, essa situação sob o aspecto jurídico".

Conforme Evilásio Caon, "quem deve defender os índios é a Funai, mas em caso de emergência, se houver necessidade, a OAB de Chapecó poderá intervir. Mas, frisando novamente, como os índios são considerados pelo nosso código como menores, é a Funai quem os representa juridicamente".

A Ordem dos Advogados do Brasil, contudo, deverá pressionar juntamente com outras entidades, como o Cimi por exemplo, para que se faça a retirada dos invasores das terras indígenas.

Atendendo a um pedido do líder dos índios, o cacique Clemente Fortes do Nascimento Xeyuyá, a sub-seção da OAB de Chapecó fez um estudo sobre o problema das terras naquela área, dando um parecer onde assinala, entre outras coisas, que "as terras de ocupação tradicional da tribo Kaingang do Chimbangue são terras indígenas (o grifo é da OAB) — em acordo com o art. 171, I, da Lei 6001/73 — constituindo-se, portanto, em bem da União, conforme estabelece o Artigo 4º, IV, da Constituição Federal".

Segue explicando também que "nos termos do Artigo 198 da Constituição Federal, em seus parágrafos 1º e 2º, essas terras são inalienáveis, e nulos e extintos os efeitos jurídicos de qualquer natureza que tenham por objeto o domínio, a posse ou a ocupação das mesmas. Essa nulidade e extinção não dão aos ocupantes direito a qualquer ação ou indenização".

Por outro lado, segundo Evilásio Caon, mesmo devolvendo as terras aos indígenas, os seus ocupantes poderão responder a processo pela retirada das riquezas naturais (no caso a madeira) e indonizar a União.

O Parecer estabelece ainda que a terra indígena Chimbangue, com as demais terras indígenas, são inusocapáveis não se pode requerer usucapião, e sobre elas não poderá recair desapropriação, segundo estabelece o Artigo 38 da Lei 6001/73. O fato dessas terras serem inalienáveis, inusocapáveis e não passíveis de desapropriação dá à tribo Kaingang Chimbangue a garantia maior da recuperação das mesmas terras e da posse permanente que a lei lhe assegura.

O advogado Genir Destri, de Chapecó, autor do documento, acrescenta ainda, no item "Das Medidas Assecuratórias dos Direitos Indígenas", que "a primeira medida necessária é o acionamento do órgão federal de assistência aos índios (Funai) para que essa, cumprindo com suas atribuições e respaldado na legislação que assegura os direitos indígenas, intervenha restabelecendo o respeito à terra da tribo Kaingang que se encontra esbulhada".

Por fim, seu item 13, expõe que "face à urgência que demanda o caso — haja vista as violências perpetradas contra os Kaingang dessa comunidade, da queima de casas às tentativas de homicídio — na eventualidade de morosidade no atendimento à essa questão, cabe à tribo Kaingang do Chimbangue socorrer-se de uma representação ao Ministério Público Federal e/ou até ajuizar, face ao exposto no Artigo 37 do Estatuto do Índio.

Também pode vir a configurar-se situação que demande possíveis ações judiciais extraordinárias. Nesse caso a OAB-Chapecó permanece à disposição para orientar a tribo através de seu cacique ou representante deste".

Assim, talvez, garantido o direito irrefutável dos índios sobre as suas terras e protegidos das invasões depredadoras dos brancos "civilizados", possam crescer e viver novamente em paz, ensinando a seus filhos o legado de seus antepassados, amantes da natureza e, sobretudo, explicando aos pequenos Kaingangue que Chimbangue não é palavrão — é orgulho.



Segundo a OAB, os Chimbangues são os verdadeiros donos das terras



Os índios denunciaram a extração de madeira com a convicção do chefe do posto da Funai de Xapeco.